

**Material de Divulgação do Fundo**
**julho/2024**
**CNPJ**

46.762.380/0001-00

**Nome do fundo**

ICATU VANGUARD ABSOLUTO TOTAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PREVIDENCIÁRIO

**Gestor**

ICATU VANGUARD GESTÃO DE RECURSOS LTDA

**Administrador**

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

**Custodiante**

BANCO BRADESCO S.A.

**Auditor independente**

DELOITTE TOUCHE TOMATMOS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

**Informações do fundo**

Classificação Anbima Previdência RF Duração Livre Crédito Liv

Classificação CVM Fundo de Renda Fixa

Código Anbima 696425

Código ISIN BR00CTCTCF005

Lançamento 23/11/2022

Benchmark CDI

Cota Fechamento

Aplicações (Dias úteis)

Depósito em D+0

Cota em D+9

Resgate (Dias úteis)

Pagamento em D+10

Pagamento de acordo com o prazo dos planos\*

Taxa de administração

Máxima: 0,80%

Mínima: 0,75%

Efetiva: 0,76%

Taxa de performance

Máxima: 20% do que excede 100% do CDI

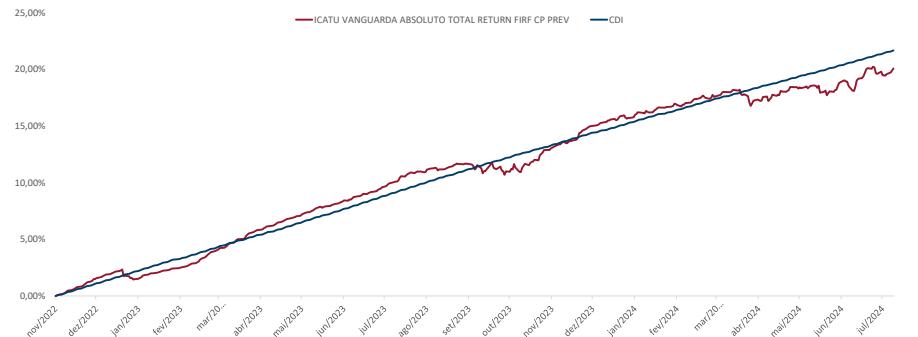
Efetiva: Não há

**Objetivo do fundo**

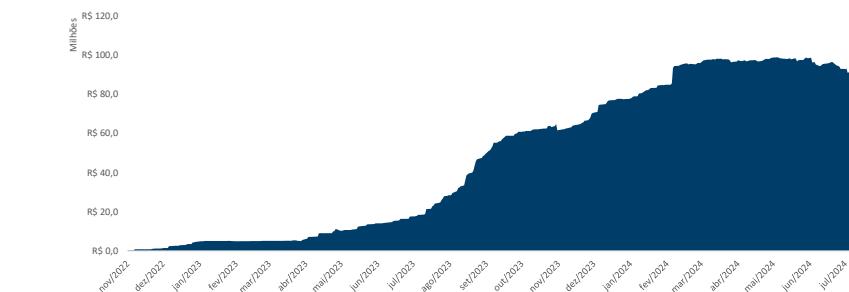
O Fundo tem como objetivo entregar retorno real (acima da inflação) no médio prazo e superior aos principais índices de curto prazo de renda fixa (CDI e IMABS) através de todos os instrumentos de Renda Fixa existentes (título público, título privado, derivativos, tesouro, inflação, etc). Em função da filosofia do produto, ele terá uma flexibilização bastante elevada na utilização de risco e de classe de ativos, tornando o produto atemporal. Na parcela de risco de mercado, operam de acordo com as convicções nas expectativas de juros e inflação futuras.

**Público Alvo**

O Fundo destina-se exclusivamente a receber, diretamente, recursos referentes às reservas técnicas de Plano Gerador De Benefício Livre – PGLB e de Vida Gerador De Benefício Livre - VGLB (conjuntamente os "Planos"), disciplinados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.444 de 13.11.2015 (Res. CMN 4.444/15), destinados a proponentes não qualificados, instituídos pela Icatu Seguros S.A, doravante designado Cotista ou Instituidora, considerada Investidora Profissional nos termos da Instrução CVM no 539, de 13.11.2013 (ICVM 539/13) e posteriores alterações.

**Evolução da Rentabilidade Acumulada**

**Rentabilidades**

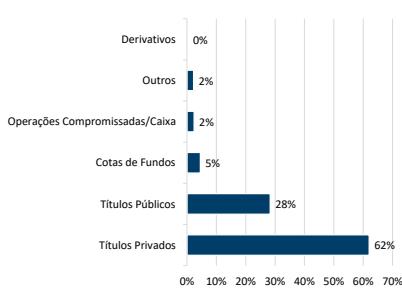
	Fundo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2020	Benchmark													0,26%	1,62%
	%CDI													1,12%	1,38%
2021	Benchmark													0,25%	1,38%
	%CDI													102,09%	144,45%
2022	Benchmark													136,66%	136,66%
	%CDI													13,16%	15,28%
2023	Benchmark	0,05%	0,70%	1,93%	1,45%	1,30%	1,11%	1,26%	0,89%	0,43%	-0,55%	2,32%	1,56%	13,04%	14,60%
	%CDI	4,74%	76,47%	163,94%	157,81%	116,04%	103,26%	117,48%	78,25%	43,86%	-55,25%	253,64%	174,01%	100,78%	104,63%
2024	Benchmark	0,91%	0,60%	0,84%	-0,68%	1,14%	-0,01%	1,31%						4,16%	20,08%
	%CDI	94,20%	75,25%	100,84%	-76,63%	137,35%	-1,83%	144,07%						6,17%	21,67%
														67,49%	92,64%

**Evolução do Patrimônio Líquido**

**Indicadores Risco x Retorno**

Indicador	12 meses	Desde o inicio
Nº Meses <0	3	3
Nº Meses ≥0	9	17
Nº Meses >Benchmark	7	9
Nº Meses <Benchmark	5	11
Maior Rentabilidade Mensal	2,32%	2,32%
Menor Rentabilidade Mensal	-0,68%	-0,68%
Maximum Drawdown	1,21%	1,21%
Volatilidade Anualizada	2,40%	1,97%
Índice de Sharpe	-1,02	-0,63

**Rentabilidades Acumuladas**

Período	Fundo	Benchmark	%CDI
Últimos 3 meses	2,45%	2,55%	96,12%
Últimos 6 meses	3,22%	5,15%	62,56%
Últimos 12 meses	9,07%	11,50%	78,88%
Últimos 24 meses			
Últimos 36 meses			
Últimos 48 meses			
Últimos 60 meses			
Desde o inicio	20,08%	21,67%	92,64%

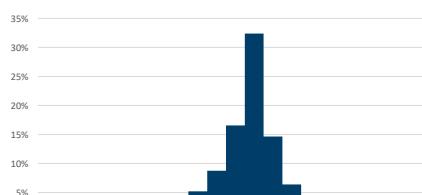
**Composição da Carteira\***


Data da carteira: jul/2024

\*Número de aberturas consecutivas: 5



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

**Histograma dos Retornos Diários**

**Evolução da Volatilidade / Índice de Sharpe\***


\*Índice calculado a partir da razão entre a média do retorno diário acima do cdí e a volatilidade diária.

\*\* Volatilidade calculada para os últimos 12 meses.

\* De acordo com as Circulars SUER nº 563/564 de 2017, para planos destinados a profissionais varejo e qualificados aprovados a partir de 1º de janeiro de 2018, o preço para crédito é de até 10 (dez) dias úteis e 180 (cento e oitenta) dias úteis, respectivamente, e para planos anteriores a 1º de janeiro de 2018, o preço para crédito é de até 10 (dez) dias úteis e 180 (cento e oitenta) dias úteis, respectivamente. Os investimentos do Fundo estarão sujeitos a flutuações de mercado e a riscos de investimento. É fundamental que o investidor do Fundo esteja ciente de que operar do cuidado e diligência do Fundo, sempre existe a possibilidade de perdas superiores às estimativas utilizadas nos sistemas de controle, podendo ocorrer distorções e perdas superiores às esperadas. Desta forma, investimentos no Fundo devem ser sempre considerados como aplicações de risco, tendo em vista a possibilidade de não alcançar o objetivo de investimento a que o Fundo se propõe, bem como a possibilidade de perda parcial ou total dos recursos investidos. Investimentos em Fundos que podem sofrer perdas patrimoniais não são garantidos pela Instituição Administradora, pelo Gestor de Cartera nem por qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito. Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br).